



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Realocação de Lombada por Interferência em Vaga de Veículos na Rua Visconde do Rio Banco , altura número 676.

Considerando que , existe a necessidade da realocação da lombada localizada no local acima informado , devido à sua posição atual estar prejudicando a utilização de vagas de estacionamento.

Considerando que, a lombada está situada de forma que ocupa parte significativa das vagas de veículos, o que tem gerado transtornos e risco de acidentes, necessitando a mudança da lombada para uma posição mais adequada;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a avaliação e posterior implantação , visando a realocação de Lombada por Interferência em Vaga de Veículos na Rua Visconde do Rio Banco , altura número 676.

Vas 4317

S/S., 22 de Outubro de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003200320036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 22/10/2024 12:38

Checksum: B393EE8963C8225E3A05802240F317EE59349E2E0D2B73C45C14C28CD4C647AF



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.